



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 894

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato / Convênio	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Aviso de Licitação	8
Atas de registro de preço	9
PODER LEGISLATIVO	16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Relatório de Gestão Fiscal	17

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 298, de 22 de maio de 2019

(Dispõe sobre aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada Loteamento "Jardim Alto Alegre")

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados aprovados os Projetos de Urbanização de uma gleba, situada neste Município, de propriedade de LICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.452.390/0001-57, com sede à rua Rosa Madalena Roveda, nº 4.013, Residencial Jardim Athenas, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, neste ato representada por Eliane Cristina Galera, brasileira, maior, capaz, divorciada, médica veterinária, e empresária, portadora do RG nº 27.329.855-00-SSP/SP e do CPF nº 253.902.738-50, e Ricardo Augusto Demétrio, brasileiro, maior, capaz, divorciado, médico veterinário e empresário, portador do RG nº 26.293.244-1-SSP/SP, e do CPF nº 248.106.978-19, situada à Avenida Nelson Bolotário, objeto do Cadastro Municipal NO.12.15.01.01, objeto da Matrícula nº 64.663, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga/SP, conforme plantas, memoriais descritivos, projetos, certificado do GRAPROHAB nº 198/2015, Decreto Municipal nº 10.514, de 19 de julho de 2018, que fixaram as diretrizes mínimas para aprovação do Loteamento e demais documentos que ficarão fazendo parte integrante deste Decreto:

§1º. O Loteamento denominar-se-á "JARDIM ALTO ALEGRE" e reger-se-á pelas normas ordenadoras e disciplinadoras do Plano Diretor do Município de Votuporanga e desta forma somente serão permitidas construções conforme neste estabelecido.

§2º. O proprietário deverá executar às suas expensas e nos prazos fixados pela Prefeitura, os seguintes melhoramentos:

a) instalação de marcos de concreto de alinhamento e nivelamento, localizados nos ângulos e pontos de tangência das vias projetadas;

b) locação das quadras com instalação de marcos de concreto em todos os vértices e de todos os terrenos com marcos de concreto (frente e fundo);

c) abertura das vias públicas e das áreas públicas;



d) para os lotes com declividade longitudinal superior a 10% (dez por cento) fazer terraplanagem para compensação e muro de arrimo;

e) fornecimento de todo o material e mão-de-obra para a execução da rede de distribuição de água potável e rede de escoamento de esgoto sanitário conforme plantas e memoriais descritivos aprovados pela SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga; inclusive ligações domiciliares de água potável e esgotos sanitários e as ligações dos troncos do esgoto da rede interna do loteamento até a interligação com o sistema existente de acordo com as diretrizes SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga;

f) fornecimento de todo material e mão-de-obra para instalação de hidrantes, conforme projeto e memorial descritivo, aprovados pelo Corpo de Bombeiros e SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, de acordo com a Lei Municipal nº 2.049, de 20 de dezembro de 1985;

g) fornecimento de todo material e mão-de-obra para a execução de galerias de águas pluviais e demais complementos, inclusive aquelas localizadas nas áreas verdes, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento aprovados pela Prefeitura;

h) proteção do solo superficial;

i) fornecimento de todo material e mão-de-obra para execução da rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme padrões e qualidade em todas as vias do empreendimento, inclusive nos trechos que interligam ao sistema existente, nas áreas contíguas já urbanizadas e de acordo com projetos aprovados pela concessionária local responsável, inclusive ao longo das áreas públicas reservadas à Prefeitura;

j) fornecimento de todo material e mão-de-obra para execução de guias e sarjetas, inclusive rebaixamento para portadores de necessidades especiais e passeios públicos em todas as vias do empreendimento. Além da restituição até a interligação com as existentes nas vias limítrofes e ao longo das áreas públicas reservadas, conforme projeto aprovado pela Prefeitura do Município;

k) fornecimento de todo material e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica, de acordo com a hierarquia viária e tipo específico para cada trecho, conforme tipologia definida pela Prefeitura, com memorial descritivo aprovado pela Secretaria Municipal competente desta municipalidade, em todas as vias do empreendimento, tais como na Av. Nelson Bolotário e Avenida João Costa Ramos, conforme indicado em projeto, P inclusive naquelas ao longo das áreas verdes, institucionais e outras definidas no projeto, indicadas a seguir: CAPA DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): Aplicação em todas as vias pavimentadas com espessura de 3 cm (três centímetros); BASE DE SOLO BRITA (60% DE BRITA): Aplicação nas vias arteriais e coletoras, com espessura de 15 cm (quinze centímetros); BASE DE SOLO BRITA (30% DE BRITA): Aplicação nas demais vias, com espessura de 15 cm (quinze centímetros). O empreendedor fica responsável pela elaboração de exames laboratoriais da compactação do sub-leito, assim como da espessura e dos componentes do CBUQ (Concreto

Betuminoso Usinado a Quente).

l) fornecimento de todo material e mão-de-obra para a execução da Arborização de todas as vias, áreas de preservação permanente e áreas verdes do loteamento de acordo com projeto aprovado;

m) Isolamento das áreas verdes do loteamento deverá ser executado através da implantação de alambrado com 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) de altura, com postes de concreto, com 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) de distância;

n) Identificação das áreas verdes do loteamento deverá ser feita através de placas contendo:

1. identificação da área como “Área Verde Municipal”;

2. extensão da área em metros quadrados;

3. número de registro no cadastro da Prefeitura;

4. telefone para contato do órgão fiscalizador do Município e orientações para denuncia, em caso de constatação de descarte irregular;

o) fornecimento de material e mão de obra para a execução da Sinalização Viária vertical e horizontal conforme memorial descritivo e projeto aprovado pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança;

p) rede Telefônica de acordo com o padrão da concessionária local e aprovado pela mesma.

§ 3º. O prazo para execução das obras e serviços acima especificados será de, no máximo, 2 (dois) anos;

§ 4º. Deverá ainda o proprietário do empreendimento, comunicar a Prefeitura do Município de Votuporanga, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias o início de cada obra para que, através das Secretarias e Autarquia, se proceda à fiscalização dos materiais a serem empregados, bem como dos serviços durante sua execução, posterior aprovação e recebimento das mesmas. Comunicar a Secretaria Municipal responsável pelos serviços topográficos o início da locação do canto das quadras e também a locação das guias, sob pena de não ser aprovado o recebimento do loteamento;

§ 5º. A Prefeitura do Município de Votuporanga aprovará projetos e expedirá alvarás de licença para edificações e ocupações, ainda que provisórias, no presente loteamento somente após o cumprimento, pelo proprietário do empreendimento, da seguinte infraestrutura: distribuição de água potável, rede coletora de esgotos sanitários, rede de drenagem pluvial, rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, passeios públicos, arborização e sinalização viária, sem prejuízo das demais obras constantes deste Decreto e nos prazos fixados;

§ 6º. Para a liberação do Termo de Verificação das Obras de Infraestrutura e Liberação total da Caução, o empreendedor deverá apresentar cópia do projeto elétrico aprovado pela concessionária competente;

§ 7º. Como garantia das obras de infraestrutura acima especificadas, o proprietário oferece um imóvel em área urbana, de propriedade de J.C.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., objeto do cadastro Municipal NE.12.16.14.06, objeto da Matrícula nº 63.113, localizado na Avenida Antônio Frederico, nº 2.080, lado par, esquina com a Avenida Nasser Marão, Loteamento Jardim Universitário,



Município e Comarca de Votuporanga/SP, composto de um terreno com área de 1.686,31 m², no valor de R\$ 750,00/m², resultando em R\$ R\$ 1.264.732,50 (hum milhão, duzentos sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com área edificada de 928,33m², no valor de R\$ 1.750,00/m², resultando em R\$ 1.624.577,50 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando, portanto, um montante de R\$ 2.889.310,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e dez reais).

§ 8º. Conforme laudos anexos, os imóveis estão avaliados em R\$ 2.889.310,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e dez reais), destinados à caução em garantia do empreendimento imobiliário denominado “JARDIM ALTO ALEGRE”, Cadastro Municipal NO.12.15.01.01, nesta cidade, distrito e comarca de Votuporanga – SP. O custo para execução das obras do loteamento, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo empreendedor, foi orçado em R\$ 2.221.590,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais).

§ 9º. Fica sob a responsabilidade e as despesas do proprietário do loteamento, as despesas do registro do mesmo, que deverá ser providenciado junto com o registro entregue nesta Prefeitura em prazo não superior a 6 (seis) meses da data da publicação desse Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Cesar Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 304, de 23 de maio de 2019

(Designa a servidora pública municipal Daniela Renata Santana Ferreira para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença maternidade da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, no CEM “Prof.ª Maria Martins e Lourenço”, a servidora pública municipal Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70, no período de 23 de abril a 19 de outubro de 2019, por motivo de licença maternidade da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo, RG n.º 32.720.061-3, CPF n.º 217.844.138-60.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 11.153, de 20 de março de 2019, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 305, de 23 de maio de 2019

(Designa a servidora pública municipal Silvana Vieira Processo Pereira para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, enquanto durar o impedimento da titular Daniela Renata Santana Ferreira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, CEM “Prof.ª Maria Martins e Lourenço”, a servidora pública municipal Silvana Vieira Processo Pereira, RG n.º 30.256.911-X, CPF n.º 325.821.138-83, no período de 23 de abril a 19 de outubro de 2019, enquanto durar o impedimento da titular Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 11.154, de 20 de março de 2019, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 053/2019

Processo nº 196/2019 - Dispensa de Licitação nº 023/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 023/2019 - Processo nº. 196/2019, cujo objeto é a contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para realização de capacitação para os Agentes de Trânsito visando a melhoria na qualidade do atendimento e o relacionamento interpessoal dos servidores aos munícipes, conforme artigo 10, inciso I, da Resolução CONTRAN n.º 638/16, o seguinte servidor:

José Neto Ferarri, Chefe da Divisão de Transporte, CPF nº 169.686.658-83.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 23 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 28 de maio de 2019, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 15 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 28 de maio de 2019, às 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária

e Gestão Fiscal correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 15 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 - PROCESSO Nº 170/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/05/2019

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 - PROCESSO Nº 170/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 20/05/2019.

SETRAN - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para realização de capacitação para os Agentes de Trânsito visando a melhoria na qualidade do atendimento e o relacionamento interpessoal dos servidores aos munícipes, conforme artigo 10º, inciso I da Resolução CONTRAN nº 638/16.

Dispensa de Licitação nº 023/2019 – Processo nº 196/2019. Valor Global: R\$ 13.990,00. Vigência: 03 meses. Assinatura:



23 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/05/2019.

FSS - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 027/2019 - Processo nº 213/2019, referente a Locação de imóvel situado na Avenida Noé Octacílio Ribeiro, nº 1231, Jardim Soares, na cidade de Barretos/SP, para sediar a Casa de Apoio aos pacientes do Município de Votuporanga que fazem tratamento oncológico no “Hospital do Amor”, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 22/05/2019.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019 - PROCESSO Nº 157/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o lote 01, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o lote 03, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 13/05/2019.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019 - PROCESSO Nº 157/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o lote 01, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o lote 03, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 13/05/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019 - PROCESSO Nº 217/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 06 de junho de 2019 (06/06/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis,

ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/05/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019 - PROCESSO Nº 218/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades sócio desportivas no Programa ACADEMIA DA SAÚDE, pelo período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de junho de 2019 (06/06/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/05/2019.

SEC ESPORTE E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019 - PROCESSO Nº 219/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de organização e elaboração de campeonatos de futebol amador na cidade de Votuporanga em várias faixas etárias no período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de junho de 2019 (06/06/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/05/2019.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLARITA DIAS LIMA 31575158884.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de processamento de dados e comunicação para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	08	001.012.005	UND	74	Aparelho telefônico com fio, função Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha, tom e pulse, posição mesa e parede, homologado pela Anatel.	Intelbras	R\$ 43,00	R\$ 3.182,00
09	09	001.004.694	UND	40	Mouse pad com gel. Apoio de punho para mouse com gel, previne a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a contração estática, com base anti-derrapante, com certificado de garantia, tamanho padrão, cor preta.	GV	R\$ 24,50	R\$ 980,00
11	11	001.005.368	UND	61	Teclado para computador conexão USB, padrão ABNT2, cor preta, padrão slim (teclas baixas).	PISC	R\$ 21,00	R\$ 1.281,00

Pregão Presencial nº 127/2019A - Processo nº 162/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 5.443,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/05/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de processamento de dados e comunicação para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.005.216	CX	1	Cabo de rede UTP cat 6 U/UTP 23 AWGx4P, para rede ethernet RJ-45, homologado pela Anatel, caixa com 305 metros, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolado em polietileno especial, capa externa em PVC não propagante à chama, marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0m) na embalagem Fastbox, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, deve atender aos requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA 568C.2 e ISO/IEC 11801.	FurokawaS oho Plus	R\$ 610,00	R\$ 610,00

Pregão Presencial nº 127/2019B - Processo nº 162/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 610,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/05/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J. I. BENTO & CIA LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de processamento de dados e comunicação para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.005.349	UND	1	Cartucho Toner Preto HP 80A CF280A; Compatível com impressoras HP modelos: Pro 400, M401, M425, M401DW, M401DN, M425dn; Cor: Preto. Tecnologia de impressão: Laser. Rendimento médio: de 2700 páginas normais (declarado baseado em ISO/IEC 19752 e impressão contínua). Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5 °C. Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40 °C. Umidade de armazenamento: 10 a 90% HR. Dimensões da embalagem (L x P x A): 340 x 109 x 205 mm. Peso: 1,1 kg. Tempo de Garantia: 1 ano.	PCV	R\$ 57,00	R\$ 57,00
03	03	001.005.262	UND	16	Cartucho Toner referência CE505A, 100% novo, para impressora HP laserjet 2055DN, com componentes de impressão originais, não remanufaturado e não reconicionado, 1ª linha.	PCV	R\$ 52,00	R\$ 832,00
04	04	001.005.198	UND	1	Cartucho de toner Brother TN-350, para fax-símile laser modelo Brother 2820, 100% novo.	PCV	R\$ 88,00	R\$ 88,00
05	05	001.005.152	UND	10	Cartucho Toner referência Q2612A, 100% novo, para impressora HP laserjet 1022, com componentes de impressão originais, não remanufaturado e não reconicionado, 1ª linha.	PCV	R\$ 68,00	R\$ 680,00
06	06	001.052.228	UND	8	Cartucho Toner para impressora compatível: HP Laserjet 90A, referência CE390A (preto), 100% novo, com componentes de impressão originais, não remanufaturado e não reconicionado.	PCV	R\$ 110,00	R\$ 880,00

Pregão Presencial nº 127/2019C - Processo nº 162/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 2.537,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/05/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Objeto: Acréscimo na quantidade do elemento 01, conforme abaixo especificados:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.047.109	UND	750	Teste para Detecção de Anticorpos Igm para Dengue; Em soro humano; Por técnica de captura Imunoenzimática (Elisa); Composto de: Microplaca de 12 x 8 orifícios sensibilizada com Anti-Igm Humana; Pool de Antígenos de Dengue 1-4; Tampão de lavagem 10 vezes concentrado; Diluente para soros, para Antígenos, Anticorpo Monoclonal conjugado a peroxidase, Tmb; Controles Positivo e Negativo; Validade Mínima de 12 Meses Após a Entrega, Armazenado Na Temperatura de 2 a 8 Graus Celsius; Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; Rótulo com Nº de Lote, Data de Fabricação, Validade e Procedência; Registro na Anvisa.	Euroimmun	R\$ 8,48	R\$ 6.360,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 6.360,00. Assinatura: 23 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/05/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ECO MIX PREPARAÇÃO DE CONCRETO EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.007.438	M³	37	Pedrisco limpo 12mm.	R\$ 70,00	R\$ 2.590,00
04	04	001.053.472	M³	859	Pedra britada nº 00/01.	R\$ 70,00	R\$ 60.130,00

Pregão Presencial nº 131/2019 - Processo nº 166/2019. Valor Global Estimado: R\$ 62.720,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/05/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CAMILA HERNANDEZ MORINI DE PAIVA-ME

OBJETO DO CONTRATO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de OUTSOURCING de impressão com fornecimento de toner de impressora, impressoras e a manutenção e conserto em nosso pátio de impressoras sempre que necessário, o serviço será cobrado por cópias impressas, tendo uma estimativa de 30.000 cópias mês pelo período de 12 meses.

OBJETO DO TERMO: Alteração da clausula terceira do contrato, item 3.1, que passa a ter a seguinte redação: 3.1. A contratante pagará à contratada o valor de R\$ 0,025 (vinte e cinco milésimos de centavos), por cópia, totalizando o valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 de maio de 2019

MODALIDADE: Dispensa nº 04/2019 – Processo nº 08/2019.

Votuporanga, 23 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 05 - CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 3.500 (Três mil e quinhentos) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário do Etanol passa de R\$ 2,611 (Dois reais, seiscentos e onze centésimos de centavos) para R\$ 2,381 (Dois reais, trezentos e oitenta e um centésimos de centavos) o litro, cujo preço a ser praticado terá início a partir do dia 13 de maio de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de maio de 2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019 – Processo nº 07/2019.

Votuporanga, 16 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 39/2019

OBJETO: A presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, exceto o fornecimento de Tubo Pead PE 100 PN 16 SDR 11 DE 315 mm, para execução de travessia utilizando o método não destrutivo (MND) para emissário de esgotos, localizado na Rodovia Péricles Belini – SP 461, KM 117 + 459,60 m, distrito Vila Carvalho, com Latitude:-20,488197º e Longitude:-50.014550º, no município de Votuporanga

ENTREGADOS ENVELOPES: Documentos de Habilitação e Proposta no dia 06 de junho de 2019, às 9h30.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 23 de maio a 06 de junho de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



Atas de registro de preço



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais de escritório para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações nos LOTES abaixo:

LOTE 2

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	15	ROLO	Papel sulfite em bobina (rolo), tamanho 0,610 x 50cm, gramatura 90g/m2, para impressora Ploter modelo HP Designjet T610.	SIMPLY	R\$ 42,00	R\$ 630,00

Total para o Lote 02.....R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

LOTE 3

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	5	CAIXA	Bobina térmica para relógio de ponto 57x300m; compatível com os modelos e fabricantes de relógios Henry e Control ID; papel térmico especial com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 5 anos – caixa com 6 unidades.	AUTOPEL	R\$ 130,00	R\$ 650,00

Total para o Lote 03.....R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 4

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	10	UNIDADE	Calculadora de mesa, comum, sem sinal sonoro, contendo as funções inversão de sinais, raiz quadrada, correção, gt, mark up, porcentagem, memória, duplo zero; contendo as 4 operações básicas; visor em lcd de cristal líquido com display articulado; com no mínimo			

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

			12 dígitos; alimentação a bateria e solar; garantia com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; tamanho médio.	KENKO	R\$ 25,32	R\$ 253,00
--	--	--	--	-------	-----------	------------

Total para o Lote 04.....R\$ 253,20 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

LOTE 5

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	50	UNIDADE	Pilha alcalina tamanho AA (pequena), não recarregável; tensão 1,5V; sem adição de mercúrio; padrão qualidade nacional, pacote com 2 unidades.	ELGIN	R\$ 3,90	R\$ 195,00
2	80	UNIDADE	Pilha alcalina tamanho AAA (palito), não recarregável; tensão 1,5V; sem adição de mercúrio; padrão qualidade nacional.	ELGIN	R\$ 2,86	R\$ 228,80

Total para o Lote 05.....R\$ 423,80 (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

LOTE 6

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	20	UNIDADE	Grampeador médio com trava de segurança e estrutura metálica, com tratamento superficial pintado, pintura epóxi preta ou cromada; para alfinetar e grampear, capacidade para grampear 20 folhas, alcance de 110 mm; capacidade de armazenamento mínimo de 200 grampos 26/6; Medida mínima de 20 cm.	LYKE	R\$ 38,45	R\$ 769,00
2	20	CAIXA	Grampo tamanho 26/6 em metal e tratamento superficial cobreado, caixa com 5000 grampos.	JOCAR	R\$ 5,25	R\$ 105,00
3	5	CAIXA	Clipe paralelo em material aço inox com tratamento superficial cobreado, acondicionado em			

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

			embalagem plástica lacrada, tamanho 4/0 - caixa com 50 unidades.	XR	R\$ 1,35	R\$ 6,75
4	10	CAIXA	Clipe paralelo em material aço inox com tratamento superficial cobreado, acondicionado em embalagem plástica lacrada, tamanho 1/0 - caixa com 50 unidades.	XR	R\$ 1,60	R\$ 16,00
5	10	UNIDADE	Tesoura multiuso, cabo plástico emborrachado com formato anatômico, comprimento 20 cm e lâminas de aço inoxidável escovado, com selo INMETRO.	BRW	R\$ 4,75	R\$ 47,50
6	10	UNIDADE	Lapiseira técnica 0.7mm, uso profissional, corpo plástico, com prendedor, ponta e acionador de metal e borracha.	JOCAR	R\$ 4,30	R\$ 43,00
7	10	UNIDADE	Caderno espiral de aço Wire-o; no formato 1/4, medindo (15x21)cm; com capa em 150 g/m2, capa dura, 4 cores; com 96 folhas, miolo papel branco, pautado, simples; gramatura da folha 63 g/m2.	FORONI	R\$ 7,10	R\$ 71,00
8	20	EMBALAGEM	Bloco de notas adesivo amarelo 38x50mm com 100 folhas; embalagem com 4 blocos.	LYKE	R\$ 3,70	R\$ 74,00
9	60	UNIDADE	Cola de bastão 10g para uso diverso (papel, cartões, fotos); a base de água e glicerina; atóxica; secagem rápida; acondicionada			

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.sae.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

			em bastão; branca; com selo de certificação compulsória INMETRO na embalagem do produto e atualizações posteriores; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; Conforme Normas Nbr-11786 e Nbr-15236.	LEO & LEO	R\$ 1,10	R\$ 66,00
10	20	FRASCO	Cola branca lavável; cola de papelaria; líquida; para uso escolar; a base de água; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 40 gr; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ZAS TRAZ	R\$ 0,80	R\$ 16,00
11	20	UNIDADE	Corretivo caneta; líquido, atóxico e inodoro; para correção de qualquer tipo de escrita; a base de solvente, secagem ultra rápida; formato caneta, ponta metálica, com 8 ml no mínimo; cor branco; material de acordo com as normas NBR-15.236/2012; com certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores.	JOCAR	R\$ 4,00	R\$ 80,00
12	25	METROS	Papel Contact em laminado de PVC autoadesivo, acabamento superficial brilhante protegido no verso por papel			

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

			siliconado; largura mínima de 40cm; acondicionado em rolo. Transmissão transparente.	VMP	R\$ 2,35	R\$ 63,75
13	8	CAIXA	Cartão de ponto (Relógio de Ponto) gramatura 240 g/m²; Formato: 86mm x 180mm - caixa com 100 unidades.	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,75	R\$ 102,00

Total para o Lote 06.....R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)

LOTE 7

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
1	25	UNIDADE	Marcador permanente para CD/DVD – ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool; cor preta; aplicação: CD/DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros.	JOCAR	R\$ 2,30	R\$ 57,50
2	72	UNIDADE	Caneta destaca texto amarela – tinta fluorescente de secagem rápida, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta chanfrada de poliéster com tampa protetora. Produto de 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO, constando na embalagem os dados do fabricante e prazo de validade do produto.	LYKE	R\$ 1,40	R\$ 100,80
3	500	UNIDADE	Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; com orifício lateral; modelo descartável; corpo transparente; ponta em liga de latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1600 metros; tinta cor azul; tinta a base de resinas, corantes, solventes e espessantes;			

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

			com tampa protetora em resina termoplástica na cor da tinta e clip fixo; tampa do topo embutida, na cor da tinta.			
				BIC	R\$ 0,70	R\$ 350,00
4	10	UNIDADE	Marcador preto para quadro branco 3.0 mm, com ponta redonda; composto por resina termoplástica, ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes; tinta cor preta.	LYKE	R\$ 2,00	R\$ 20,00

Total para o Lote 08.....R\$ 528,30
(quinhentos e vinte e oito mil e trinta reais).

LOTE 8

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	10	ROLO	Fita adesiva em polipropileno, monoface, tamanho grande, medida mínima 12mm x 40m, aplicação multiuso, tubete de papelão impresso com nome do fabricante e validade indeterminada impressa - cor incolor.	EMBALANDO	R\$ 0,615	R\$ 6,15
2	55	ROLO	Fita adesiva polipropileno transparente, monoface, para embalagem, com boa aderência e resistência mecânica - medindo 50mm de largura x 50m de comprimento, 1ª linha, constando no rolo o prazo de validade.	FIT PEL	R\$ 3,00	R\$ 165,00
3	100	UNIDADE	Caixa p/ arquivo morto (plástica): caixa para arquivo em polipropileno corrugado; medida interna: 355 x 133 x 252mm consideradas			

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.sae.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

			de vinco a vinco e externa 360 x 135 x 252mm; cor azul.	POLIBRAS	R\$ 4,45	R\$ 445,00
4	50	UNIDADE	Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades Aplicação: proteção de documentos.	POLIBRAS	R\$ 0,55	R\$ 27,50
5	12	UNIDADE	Prancheta portátil de madeira, com pegador metálico; tamanho ofício; medidas mínimas 345mm x 235mm.	STALO	R\$ 3,30	R\$ 39,60
6	15	UNIDADE	Pasta arquivo, tipo polionda com aba e elástico, largura 245mm, altura 340mm, lombada 35mm, cor azul, capacidade para 200 folhas A4.	POLIBRAS	R\$ 3,45	R\$ 51,75
7	150	UNIDADE	Pasta de papelão plastificado com grampo trilho; dimensões: aberta:465mx325mm e fechada:325mx230mm; cores: azul, verde e rosa.	AMOART	R\$ 1,30	R\$ 195,00

Total Lote 08.....R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

TOTAL DA ATA: Valor global de R\$ 4.875,30 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
R\$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06 de maio de 2.019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - PROCESSO Nº 26/2019.

Votuporanga, 23 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 27/05/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 45/2019 - 13/03/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º E 6º DA LEI Nº 5751, DE 22 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE RECUOS NAS EDIFICAÇÕES, CORREDORES DE ACESSO, VIAS PÚBLICAS, USOS PERMITIDOS, CRIAÇÃO DE ZONA DE USO E OUTRAS CORRELATAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Nº 64/2019 - 22/04/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA BENEDICTO APPARECIDO MARIANO

Autoria: MARCELO COIENCA

3. Projeto de Lei Nº 78/2019 - 07/05/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA - SAEV AMBIENTAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Nº 81/2019 - 08/05/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Nº 84/2019 - 20/05/2019

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FEV - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2019 - 27/03/2019

Assunto: ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 325, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de maio de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 894

Página 17 de 20

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	319.700,62	347.778,65	398.359,58	320.358,32	326.169,99	335.276,35	322.146,71	449.451,89	320.207,70	309.446,19	326.890,85	322.733,22	4.098.520,07	0,00
Pessoal Ativo	234.852,81	262.630,64	276.389,32	234.879,14	240.690,81	249.797,17	238.102,88	328.917,05	252.579,50	241.817,99	286.272,02	262.114,59	3.068.743,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	196.678,55	221.959,49	239.809,34	196.633,92	202.004,98	210.461,53	200.422,63	267.507,42	212.514,20	200.130,46	212.435,73	208.943,90	2.569.502,15	0,00
Obrigações Patronais	37.874,06	40.671,15	36.579,98	38.245,22	38.685,83	39.335,64	37.680,26	61.409,63	40.065,30	41.687,53	43.836,29	43.170,49	499.241,38	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	85.148,01	85.148,01	121.970,26	85.479,18	85.479,18	85.479,18	84.043,82	120.534,84	67.628,20	67.628,20	70.618,83	70.618,83	1.029.776,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	67.617,12	67.617,12	99.540,48	67.715,06	67.715,06	67.715,06	67.715,06	99.540,42	51.175,23	51.175,23	53.864,94	53.864,94	815.256,72	0,00
Pensões	17.530,89	17.530,89	22.429,78	17.764,12	17.764,12	17.764,12	16.328,76	20.994,42	16.452,97	16.452,97	16.753,89	16.753,89	214.520,82	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	319.700,62	347.778,65	398.359,58	320.358,32	326.169,99	335.276,35	322.146,71	449.451,89	320.207,70	309.446,19	326.890,85	322.733,22	4.098.520,07	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	280.975.852,20	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	280.975.852,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.098.520,07	1,46
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.858.551,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.015.623,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.172.696,02	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	